



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – Fundo Municipal de Educação** inscrita no CNPJ 16.677.738/0001-28, situada à Rua Guarantã n.º 600 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Comandante Silvio Vasconcelos, Nº 57, neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **DOMINGUES E SAMPAIO LTDA**, com sede na Avenida João Gomes do Val, 1033, Núcleo Urbano, no município de Redenção/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.334.871/0001-90, neste ato representado por sua Sócia Administradora a Sr.ª **ODETE DOMINGUES DE BRITO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 919266 SSP/DF e CPF nº 265.939.472-53, residente e domiciliado à Avenida Doutor Paulo Quartins Barbosa, Nº 61, Setor Bela Vista, no Município de Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLAUSULA QUARTA** do Contrato nº 096/2021 decorrente do **Pregão Eletrônico nº 019/2021 Processo Licitatório nº 041/2021**, conforme memorando nº **451/2021 - SEMEC**, justificativa, parecer jurídico, parecer do controle interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE MOTOCICLETAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 096/2021, por mais 12 meses, a partir de **01/01/2022** e término em **31/12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 30 de Novembro 2021.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
CONTRATANTE

DOMINGUES E SAMPAIO LTDA
Odete Domingues de Brito
Sócia Administradora
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____